



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 97, DE 3 DE OUTUBRO 2017

Dispõe sobre autorização para a utilização do “Parque de Exposições Tatsuo Suekane” pela empresa **NR MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI**, no período que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município,

Considerando solicitação da empresa **NR MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI**, através da Gerência de Desenvolvimento Econômico,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a utilização do “Parque de Exposições Tatsuo Suekane”, localizado no prolongamento da Avenida Amélia Fukuda, bem como das instalações existentes, pela empresa **NR MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n. 15.798.098/0001-50, com sede à Rua Aracá n. 187, bairro Coronel Antonino, Campo Grande, exclusivamente para a realização da “**EXPONAVIRAÍ 2017**”, no período de 09 a 12 de novembro de 2017.

Art. 2º A autorização ora concedida fica condicionada a assinatura, pelo representante legal da empresa **NR MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI**, do Termo de Permissão de Uso de Bem Público por prejuízos que possam ocorrer ao Município em função do uso dos bens mencionados no artigo 1º, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 3 de outubro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1948 DE 5 / 10 /20 17